CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
Rua: 3 de Maio,150
Cep: 89460-000
Fone: (0xx47) 3622-3396
http://www.canoinhas.sc.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2015.

APROVA AS CONTAS DE 2013

O Vereador Gilmar de Souza Martins, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Ficam aprovados os balancetes mensais de Janeiro a Dezembro e o balanço geral do exercício de 2013 (dois mil e treze) do Município de Canoinhas.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 13 de abril de 2015.

VEREADOR GILMAR DE SOUZA MARTINS
Presidente da Câmara de Vereadores

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

VER. PIKE	**JOÃO GREIN**	**VER. GENÉRICO**
Presidente	**Vice-Presidente**	**Membro**